



REQUERIMENTO Nº /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve, depois de ouvida a Casa, requer a V. Exa. que seja solicitado à **Secretaria Municipal de Educação** que sejam adotadas, com máxima urgência, as seguintes providências no CMEI Bartolomeu Campos Queirós, neste município:

- Apresentação de informações detalhadas acerca da distribuição e dimensionamento dos espaços das salas de aula, considerando que os ambientes atualmente se mostram reduzidos e, em tese, incompatíveis com a quantidade de alunos atendidos, situação que tem ocasionado, inclusive, o armazenamento de mochilas em corredores pela falta de espaço adequado nas salas. Requer-se a avaliação técnica quanto à adequação desses espaços às normas vigentes de infraestrutura escolar, bem como, se constatada irregularidade, a adoção de providências para ampliação ou readequação, a fim de garantir condições adequadas de ensino, segurança, conforto e desenvolvimento das crianças.

- Fornecimento de brinquedos adequados, seguros e em quantidade suficiente, requerendo-se informações acerca dos critérios de disponibilização, reposição e manutenção desses materiais na unidade escolar, a fim de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento lúdico, motor e social das crianças, bem como a observância das normas de segurança aplicáveis. Considerando que os existentes são escassos e encontram-se danificados;

- Avaliação das condições do espaço destinado ao banho das crianças, tendo em vista que, em visita ao local, constatou-se que o ambiente não está adequadamente adaptado à faixa etária atendida, uma vez que não possui escada ou estrutura de acesso que permita às crianças subir com segurança ao local de higienização, o que pode dificultar a rotina de banho, comprometer a ergonomia dos profissionais e representar risco à segurança, razão pela qual se requer a adoção das medidas necessárias para adequação do espaço, garantindo acessibilidade, funcionalidade e condições apropriadas ao atendimento das crianças;



- Avaliação das condições dos trocadores utilizados na unidade, considerando que, em visita ao local, constatou-se que se encontram em estado precário de conservação, podendo comprometer a segurança, a higiene e o adequado atendimento às crianças. Diante disso, requer-se a adoção das medidas necessárias para sua substituição ou adequação, garantindo condições apropriadas de uso, conforto e segurança;

- Manutenção estrutural geral da unidade escolar, com apresentação de informações técnicas sobre as condições atuais, incluindo ocorrência de mofo, estado de portas e paredes, bem como adoção das providências necessárias para regularização;

- Implantação de lactário na unidade escolar, com a devida apresentação de informações técnicas acerca da existência, localização, dimensionamento e condições de funcionamento do espaço destinado ao preparo, higienização e armazenamento de mamadeiras para as crianças do berçário. Requer-se, ainda, a verificação de conformidade com as normas sanitárias e diretrizes aplicáveis à educação infantil e, na hipótese de inexistência ou inadequação, a adoção das providências necessárias para sua implantação ou readequação, garantindo condições adequadas de higiene, segurança alimentar e atendimento às crianças;

- Verificação das condições dos tatames disponíveis na unidade, considerando que, os materiais se encontram bastante desgastados. Requer-se a substituição dos tatames em condições inadequadas de uso, bem como a ampliação do quantitativo, a fim de garantir condições adequadas, seguras e apropriadas para as atividades desenvolvidas;

- Verificação da inexistência de local adequado para armazenamento dos colchonetes nas salas, considerando que a ausência de espaço apropriado pode comprometer a organização, a higiene e a conservação dos materiais, razão pela qual se requer a análise e a adoção de medidas para disponibilização de local adequado e específico para seu armazenamento.

- Reestruturação e avaliação das condições do mobiliário do refeitório, considerando que, em visita ao local, constatou-se que os itens disponíveis se encontram desgastados, apresentando sinais de deterioração e pontos de ferrugem, o que pode comprometer a



segurança, a higiene e a adequação à faixa etária atendida. Diante disso, requer-se a análise quanto à conformidade do mobiliário com as normas aplicáveis, bem como a adoção das medidas necessárias para sua substituição e/ou complementação, a fim de garantir condições adequadas de uso e segurança às crianças;

- Implantação de cobertura na área do pátio, considerando que, em visita ao local, constatou-se a ausência de proteção contra sol e chuva, o que inviabiliza a utilização do espaço pelas crianças em períodos de alta incidência solar e ocasiona alagamentos em dias chuvosos, mantendo-as restritas às salas. Diante disso, requer-se a análise e a adoção das medidas necessárias para a instalação de cobertura adequada, a fim de garantir a utilização segura, contínua e adequada do espaço para atividades recreativas e de desenvolvimento;

- Implantação e disponibilização de brinquedos na área externa do pátio, considerando a importância de espaços adequados para atividades recreativas e de desenvolvimento infantil, requerendo-se a instalação de brinquedos apropriados à faixa etária atendida, tais como estruturas plásticas, velotrol, brinquedos confeccionados com pneus, bem como a criação de um circuito de atividades para as crianças maiores no andar inferior, a fim de promover o desenvolvimento motor, social e cognitivo em ambiente seguro e adequado;

- Avaliação e melhoria das condições da cozinha, considerando que, em visita ao local, constatou-se que o espaço destinado à despensa é insuficiente para o armazenamento adequado dos insumos, comprometendo a organização e a conservação dos materiais, bem como que o freezer encontra-se danificado. Diante disso, requer-se a adoção das medidas necessárias para ampliação ou readequação do espaço de armazenamento, bem como a substituição ou reparo do equipamento, a fim de garantir condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança;

- Avaliação das condições das salas da pré-escola localizadas no subsolo, considerando que há apenas um banheiro destinado ao uso conjunto de meninos e meninas, o qual se encontra instalado dentro de uma lavanderia, espaço este inadequado para utilização infantil, sendo que as crianças se deslocam sozinhas até o local, o que pode representar risco à segurança e inadequação quanto à privacidade. Diante disso, requer-se a análise e adoção de



medidas para adequação dos sanitários às normas aplicáveis à educação infantil, garantindo segurança, acessibilidade e separação adequada por sexo;

- Verificação da instalação elétrica nas salas do referido piso, considerando que o interruptor de uma das salas encontra-se localizado em outra sala, o que gera desconforto e dificuldade no uso cotidiano. Requer-se a adoção das medidas necessárias para adequação da instalação, garantindo funcionalidade e autonomia no uso dos ambientes;

- Disponibilização de quadro de dimensões adequadas em uma das salas do piso inferior, considerando a necessidade de melhor estrutura para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Diante disso, requer-se a instalação de quadro maior, compatível com a demanda e faixa etária atendida, a fim de proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 22 de abril de 2026.

Vereadora Camila Gonçalves de Araújo – Camila Mão Amiga

Justificativa

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e qualidade no atendimento às crianças matriculadas no **CMEI Bartolomeu Campos Queirós**, considerando as constatações realizadas em visita ao local.

Verificou-se a existência de limitações estruturais e inadequações nos espaços físicos, mobiliários e equipamentos, que podem comprometer tanto o desenvolvimento pedagógico quanto o bem-estar das crianças e as condições de trabalho dos profissionais. Entre os pontos

observados, destacam-se a insuficiência de espaço nas salas de aula, a precariedade de materiais e mobiliários, a inadequação de ambientes destinados à higiene e alimentação, bem como a ausência ou insuficiência de estruturas essenciais para o pleno funcionamento da unidade.

Ressalta-se que a educação infantil exige ambientes seguros, acessíveis, organizados e devidamente equipados, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, de modo a assegurar o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, cognitivo, social e emocional.

Além disso, as situações apontadas, como armazenamento inadequado de materiais, desgaste de equipamentos, ausência de espaços apropriados e limitações estruturais, podem gerar riscos à segurança, prejuízos à saúde e dificuldades na execução das atividades pedagógicas e rotinas diárias.

Diante disso, a presente demanda visa não apenas a obtenção de informações técnicas, mas também a adoção de providências concretas por parte do Poder Público, com vistas à reestruturação e adequação dos espaços e recursos da unidade escolar, garantindo um ambiente digno, seguro e apropriado ao atendimento das crianças.





















